



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

Emissão: 19/05/2015
R\$ 1,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	89.868.556.834	93.482.645.968		
Dívida Mobiliária	4.075.148	4.581.555		
Dívida Contratual	89.268.752.636	92.914.495.628		
Interna	80.194.927.541	82.628.576.303		
Externa	9.073.825.095	10.285.919.325		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	493.631.977	518.140.390		
Outras Dívidas	102.097.073	45.428.394		
DEDUÇÕES (II)¹	7.813.766.880	8.305.620.579		
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.359.956.535	7.214.701.447		
Demais Haveres Financeiros	2.332.918.377	2.373.834.114		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(2.879.108.032)	(1.282.914.982)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	82.054.789.954	85.177.025.389		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.045.517.775	47.945.331.797		
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	195,17	194,98		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	178,20	177,65		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200 %	92.091.035.550	95.890.663.594		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%	82.881.931.995	86.301.597.235		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	89.268.752.636	92.914.495.628		
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.005.591.979	965.592.708		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Sociais	1.005.591.979	965.592.708		
Previdenciárias	20.668.593	12.144.629		
Demais Contribuições Sociais	984.923.386	953.448.079		
Do FGTS	-	-		
Com Instituição Não Financeira	-	-		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-		
Interna	-	-		
Externa	-	-		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	88.263.160.657	91.948.902.920		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	339.901.330	343.322.739		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-		
DEPÓSITOS	2.881.782.805	3.334.975.462		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	358.688.853	66.057.776		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	177.254.651.706	177.275.203.188		
Passivo Atuarial	176.791.321.900	176.791.321.900		
Demais Dívidas	463.329.806	483.881.288		
DEDUÇÕES (X)¹	56.617.848.959	56.441.854.749		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.239.968	1.209.937		
Investimentos	785.683.660	540.577.643		
Demais Haveres Financeiros	55.842.376.181	55.904.702.251		
(-) Restos a Pagar Processados	(11.450.850)	(4.635.082)		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	443.625.825	549.779.070		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	120.636.802.747	120.833.348.439		

FONTES: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2015.

3 - Não considerados para efeito de dedução da Dívida Consolidada os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 553/2014 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contadora - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - ID: 3.216.384-3
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Júlio César Carmo Bueno
Secretário de Estado de Fazenda

Luiz Fernando de Souza
Governador